



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15.646, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté o Sr. Pedro Luiz Dalbone da Cunha e a Sra. Jaqueline Xavier Caldas Dalbone.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

***DECRETA:***

**ARTIGO ÚNICO.** São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Sr. Pedro Luiz Dalbone da Cunha, Governador do Distrito 4571 e a Sra. Jaqueline Xavier Caldas Dalbone, que visitarão nossa Cidade nos dias 05 e 06/09/23.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de setembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A79-D82E-F85E-C593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 01/09/2023 16:40:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9A79-D82E-F85E-C593>